



## **ANEXO I**

### **MODELOS DE CARTAS E DECLARAÇÕES**

#### *Lista de modelos*

Modelo 1 – Carta de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL (item 16.1 do EDITAL)

Modelo 2 – Carta de apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO (item 17.1.1 “a” do EDITAL)

Modelo 3 – Declarações do item 17.1.1 “c” do EDITAL

Modelo 4 – Declarações do item 17.7.1 do EDITAL



## 1. Carta de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL

[PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE]

### CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

À  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Belo Horizonte – MG

Prezados Senhores,

[LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO COMPLETA], pela presente e por meio de seu representante legal, vem **APRESENTAR**, para fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA n.º \_\_\_/2010 – SEPLAG/MG**, relativo à concorrência pública para celebração do **CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA** para a reforma e operação do **COMPLEXO DO MINEIRÃO**, sua **PROPOSTA COMERCIAL** para execução do objeto da LICITAÇÃO, na forma do item 16 do EDITAL.

OBJETO: Concessão administrativa para a operação e manutenção do Complexo do Mineirão, precedidas de obras de reforma, renovação e adequação.
Valor (V), em reais, que compõe a parcela complementar da REMUNERAÇÃO a ser recebida pela prestação dos serviços objeto do CONTRATO, conforme item 16.4 do EDITAL: R\$
Valor por extenso:
O valor (V) proposto é positivo ou negativo? ___ positivo ___ negativo

**DECLARA**, expressamente, que:

- concorda, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas no contrato e seus anexos;
- manterá válida a PROPOSTA COMERCIAL pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua entrega;
- que tem pleno conhecimento que será desclassificada a PROPOSTA COMERCIAL cujo valor seja superior àquele indicado no item 18.11 “e” do EDITAL;
- tem pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos e utilizará as equipes técnica e administrativa e os equipamentos que forem



necessários para a perfeita execução dos serviços e obras objeto da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, nos prazos programados;

- e) compromete-se, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, sempre que assim seja necessário para manter níveis adequados dos indicadores de qualidade da disponibilidade e de desempenho ou quando seja exigido pelo PODER CONCEDENTE; e
- f) na execução dos serviços observará, rigorosamente, as especificações das normas legais e regulamentares brasileiras, bem assim as recomendações e instruções do PODER CONCEDENTE, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com as especificações e os padrões do PODER CONCEDENTE.

**DECLARA**, ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a presente proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local:

Data:

Representante legal (assinatura com firma reconhecida):

RG:

CPF:



## 2. Carta de apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO

[PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE]

### CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Belo Horizonte – MG

Prezados Senhores,

[LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO COMPLETA], pela presente e por meio de seu representante legal, vem **APRESENTAR**, para fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA n.º \_\_\_/2010 – SEPLAG/MG**, relativo à concorrência pública para celebração do **CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA** para a reforma e operação do **COMPLEXO DO MINEIRÃO**, seus documentos de **HABILITAÇÃO**.

**AUTORIZA**, desde já, o **PODER CONCEDENTE**, por meio da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, a conduzir diligências para verificar as declarações, documentos e informações apresentadas, e a buscar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários para elucidar informações contidas nos documentos apresentados, bem como autoriza quaisquer empresas, entidades e instituições mencionadas em qualquer documento, a fornecer toda e qualquer informação e declaração solicitada pelo **PODER CONCEDENTE**.

**COMPROMETE-SE** a informar de imediato, ao **PODER CONCEDENTE**, por meio da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, a ocorrência de qualquer fato que possa comprometer ou impedir a sua habilitação até a homologação da **LICITAÇÃO**.

**DECLARA** não infringir o disposto nos documentos e condições de **HABILITAÇÃO** do **EDITAL**, sendo que, portanto, reconhece cumprir plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO** exigidos, sob as penalidades cabíveis, bem como que reconhece que o **PODER CONCEDENTE** poderá rejeitar fundamentadamente quaisquer documentos e informações submetidos pelo **LICITANTE**.

**DECLARA** que, em sendo habilitado, está sujeito à confirmação de toda e qualquer informação submetida à apreciação do **PODER CONCEDENTE**, por meio da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DECLARA** conhecer que o PODER CONCEDENTE poderá anular ou revogar a LICITAÇÃO, sem que caiba ao(s) LICITANTE(S) indenização(ões) de qualquer espécie e a qualquer título.

**DECLARA** que as informações e declarações contidas em todos os documentos que integram este ENVELOPE 2 são completas, verdadeiras e corretas em cada detalhe.

Local:

Data:

Representante legal (assinatura com firma reconhecida):

RG:

CPF:



### 3. DECLARAÇÕES DO ITEM 17.1.1 “c” DO EDITAL

[PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE]

#### DECLARAÇÕES DO ITEM 17.1.1 “c” DO EDITAL

À  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Belo Horizonte – MG

Prezados Senhores,

[LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO COMPLETA], pela presente e por meio de seu representante legal, vem **DECLARAR**, para fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA n.º \_\_\_/2010 – SEPLAG/MG**, relativo à concorrência pública para celebração do **CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA** para a reforma e operação do COMPLEXO DO MINEIRÃO, que:

- a) se compromete a constituir, caso seja ADJUDICATÁRIO, sociedade de propósito específico (SPE) para a assinatura do CONTRATO, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no país, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;
- b) antes do início do segundo ano de vigência do CONTRATO, organizará a SPE no formato de sociedade anônima, e que a abertura de seu capital será feita na forma prevista no CONTRATO;
- c) o objeto social da SPE a ser constituída restringir-se-á, exclusivamente, à participação na LICITAÇÃO e à execução do OBJETO do CONTRATO, o que deverá estar contemplado em seus atos constitutivos;
- d) compromete-se a, em até 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura, integralizar o capital social mínimo da SPE no valor de 10 % (dez por cento) do valor total dos investimentos a serem realizados nos termos do CONTRATO;
- e) compromete-se a adotar, na SPE, os padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do artigo 9º, § 3º a Lei Federal n.º 11.079/2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei Federal n.º 6.404/1976 e alterações posteriores) e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC; e
- f) tem ciência de que, durante todo o prazo de vigência do CONTRATO, as transferências do controle acionário da SPE e da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCESSÃO dependerão de prévia anuência do PODER CONCEDENTE, sob pena de caducidade, nos termos do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.987/1995 e do CONTRATO.

[Em se tratando de CONSÓRCIO, todas as empresas consorciadas devem comprometer-se a constituir a SPE, observadas as condições apresentadas nas PROPOSTAS, bem como a participação de cada uma das empresas no CONSÓRCIO]

Local:

Data:

Representante legal (assinatura com firma reconhecida):

RG:

CPF:



#### 4. DECLARAÇÕES DO ITEM 17.7.1 DO EDITAL

[PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE]

#### DECLARAÇÕES DO ITEM 17.7.1 DO EDITAL

À  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Belo Horizonte – MG

Prezados Senhores,

[LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO COMPLETA], pela presente e por meio de seu representante legal, vem **DECLARAR**, para fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA n.º \_\_\_/2010 – SEPLAG/MG**, relativo à concorrência pública para celebração do **CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA** para a reforma e operação do COMPLEXO DO MINEIRÃO, que:

- a) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no tocante à observância das vedações estabelecidas no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, atinentes à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir dos 14 (catorze) anos;
- b) assegurará, no melhor de seu conhecimento, que as informações e os serviços a serem fornecidos, em consequência do CONTRATO, não infringem quaisquer patentes, marcas, direitos, direitos autorais ou *trade secrets*; e
- c) até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua contratação e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local:

Data:

Representante legal (assinatura com firma reconhecida):

RG:

CPF: